



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0593/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 820/2004, de 22.01.2004,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TT 19ª GP Nº 113/2004, de 02.02.2004, que colocou o servidor **SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA TENÓRIO PRADO**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz João Batista da Silva, à disposição da Secretaria Administrativa, para funcionar junto à Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **10.05.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de junho de 2005.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente